

## Despacho nº14/2019

O Regulamento EU 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD), estipula no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado de Proteção de Dados (EPD) sempre que o tratamento for efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD e com efeitos a partir da presente data, designo como **Encarregada de Proteção de Dados do Município de Celorico da Beira**, Joana Marques Mendes Félix, técnica superior do quadro de pessoal do Município de Celorico da Beira, por reconhecidamente deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Celorico da Beira, 28 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Dr.